



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, tendo em vista o disposto nos Artigos 21, item I, 102 e Parágrafo Único da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, combinado com os Artigos 12, 13, 194 e 201 do Regimento Interno deste Regional, resolveu, por unanimidade:

- I - ELEGER para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e OTHÍLIO FRANCISCO TINO;
- II - NOMEAR as Comissões de Regimento Interno e de Revista, ficando as mesmas assim constituídas:
- a) COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - Exmos. Srs. Juizes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAURO DA GAMA E SOUZA e HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO.
- b) COMISSÃO DE REVISTA - Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO.

Sala das sessões, 16 de maio de 1986


MARIA DE NAZARETE CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno